



**INDICAÇÃO Nº 8650**

Elaboração de Projeto de Lei que possibilite servidoras, mães de crianças de até 2 anos, a optar por redução de suas jornadas de trabalho, em até duas horas, para que amamentem os filhos.

ENCAMINHE-SE.

  
Presidente

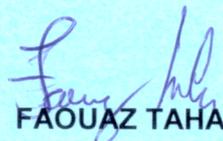
14/08/2018

Considerando que mães de crianças recém-nascidas encontram muita dificuldade em conciliar suas tarefas profissionais com os cuidados necessários com seus filhos;

Considerando também a importância, já comprovada por estudos científicos, da amamentação das crianças até os 2 anos de idade,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para elaboração de Projeto de Lei que possibilite servidoras, mães de crianças de até 2 anos, a optar por redução de suas jornadas de trabalho, em até duas horas, para que amamentem os filhos.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2018.

  
**FAOUAZ TAHA**  
**'Faouaz Taha'**